



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 1822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2020 - TP nº 10/2020.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2020 - TP nº 10/2020.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2020 TP nº 11/2020.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2020 - TP nº 11/2020.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020 TP nº 09/2020.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020 - TP nº 09/2020.
- Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato C 003/2016.
- Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato C 003/2016.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP
Nº 10/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÉGO BARROS**, brasileiro, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 43/2020 TP Nº 10/2020 para o período de 08 de junho de 2021 a 05 de setembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 07 de junho 2021.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 041.407.244-57

NOME: 
CPF: 064.385.884-60



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0006826/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 43/2020 TP Nº 10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REMANECENTE DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 05 DE SETEMBRO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO – 07 DE JUNHO DE 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, brasileiro, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 44/2020 TP Nº 11/2020 para o período de 08 de junho de 2021 a 05 de setembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 09 de junho 2021.

PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 071.407.242-54

NOME: 
CPF: 088.319.896-50



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0006827/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 44/2020 TP Nº 11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: REALIZAÇÃO DE OBRA REMANECENTE DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR 08 DE JUNHO DE 2021 A 05 DE SETEMBRO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO – 07 DE JUNHO DE 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020
TP Nº 09/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portadora do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, brasileiro, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 42/2020 TP Nº 09/2020 para o período de 08 de junho de 2021 a 05 de setembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

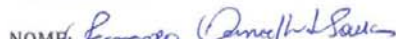
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 07 de Junho 2021.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 071.407.272-54

NOME: 
CPF: 031.859.514-17



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0006825/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 42/2020 TP Nº 09/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E DRENAGEM DA RUA 7 NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 05 DE SETEMBRO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: TERCEIRO TERMO ADITIVO – 07 DE JUNHO DE 2021.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 003/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo – Alagoas. E a empresa **JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.610.031/0001-18, estabelecida à Avenida Comendador Leão, 351, Jaraguá, sala 01, Maceió – Alagoas, representada neste ato, pelo Sr. **CIRO QUINTELLA MELO**, inscrito no CPF sob o nº 038.835.024-56, doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo C 003/2016, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO


O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato C 003/2016 para o período 15 de maio de 2021 a 12 de agosto de 2021.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 13 de maio de 2021.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CIRO QUINTELLA MELO
JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: 
CPF: 071.407.274-57


CPF: 064.315.884-50



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 003/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO: Nº 0004795/2021

NÚMERO DO CONTRATO: C 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS – CNPJ 10.610.031/0001-18

ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 003, VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO C 003/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E
RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE
CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 15 DE
MAIO DE 2021 A 12 DE AGOSTO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E CIRO
QUINTELLA MELO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 13 DE MAIO DE
2021.